



MESTRADO
PROFISSIONAL EM
EDUCACÃO MAEMÁTICA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA



RESOLUÇÃO N° 01 de 19 de abril de 2018

Normatiza as atribuições da Comissão de Acompanhamento Docente e Discente (CADD)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições e em complementação ao que está disposto no Artigo 12, Alínea C do Regimento do Programa

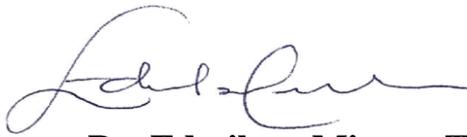
RESOLVE,

Art. 1° A Comissão de Acompanhamento Docente e Discente terá, como atribuições:

- a) Realizar o acompanhamento das atividades docentes/discentes ao longo do ano, formulando um relatório, que deve ser apresentado na última reunião anual desse Colegiado, sugerindo as providências necessárias para garantir a manutenção do padrão de qualidade acadêmica do programa;
- b) Analisar, a partir dos critérios contidos nos Artigos 3 e 5 do Regimento do Programa, os processos de credenciamento e reconhecimento de professores, emitindo parecer ao Colegiado que

contenha a recomendação do credenciamento, a renovação do credenciamento ou o descredenciamento de docentes;

- c) No caso de problemas circunstanciais que envolvam alunos do programa, professores e/ou orientadores, a pedido do Colegiado, a comissão deverá sugerir uma solução, a ser encaminhada ao Colegiado.



Professor. Dr. Edmilson Minoru Torisu
Presidente do Colegiado do PPGEDMAT/UFOP